



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9070

Avaliação de Desempenho
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP
2021-2022

Introdução

A FUNDEP vem cumprindo seu papel de fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG realizando, de forma resumida, as seguintes ações em projetos:

- Gerenciamento Administrativo e Financeiro;
- Compras de Materiais e Equipamentos;
- Gestão de Bolsas;
- Demais obrigações dispostas na Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Avaliação

A avaliação contempla o grau de satisfação quanto as seguintes medidas de desempenho: efetividade, eficiência, execução e excelência. Devendo ser atribuído valores inteiros de 0 à 5, sendo 0 insatisfatório e 5 satisfatório.

Tal avaliação se baseia nas informações fornecidas pelos fiscais de cada contrato no período acerca do atendimento ao objeto contratado bem como a ocorrência de notificações e penalidades.

Medida de Desempenho	Questão	Satisfação	Observações Pertinentes
Efetividade	Considerando a gestão administrativa e financeira em relação ao desenvolvimento e resultado do projeto, qual seu grau de satisfação?	5	Não há histórico de solicitação de notificação nem de penalidade neste quesito.
Eficácia	Considerando a qualidade dos materiais adquiridos e/ou os serviços contratados, qual o seu grau de satisfação?	5	Não há histórico de solicitação de notificação nem de penalidade neste quesito.
Eficiência	Considerando o tempo de atendimento para a resolução das dúvidas e pendências, qual seu grau de satisfação?	4	Houve apenas uma notificação no período, porém, com pendência resolvida em menos de 10 dias corridos, não gerando penalidade.
Execução	Considerando a tempestividade, organização e clareza do repasse das informações relativas ao gerenciamento do projeto à coordenação e/ou financiador, qual seu grau de satisfação?	5	Não há histórico de solicitação de notificação nem de penalidade neste quesito.

Conclusão

Diante do apresentado no quadro de avaliação acima, com nota média de 4,75, conclui-se que a FUNDEP vem desenvolvendo sua atividade de forma **SATISFATÓRIA**, uma vez que não há indícios apresentados pelos fiscais dos contratos vigentes no período que demonstre o contrário, no entanto, faz-se necessária a avaliação de cada coordenador de projeto gerenciado pela Fundação para uma análise mais profunda, uma vez que nenhum dos projetos tiveram o prazo de entrega de relatório final de prestação de contas expirado até o momento.

Assinado Eletronicamente

Prof. Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho**, **Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 21/02/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678380** e o código CRC **B8DA1E5D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9261 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022/PRPPG/REITORIA

Em 20 de fevereiro de 2022

Ao(À) Pró-Reitor(a) de Pesquisa de Pós-Graduação

Interessado(a): Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: manifestação.

1. Em virtude da manifestação dos coordenadores dos projetos da UNIFAL-MG, com natureza de pesquisa ou ensino de pós-graduação, com gestão da FUNDEP, com manifestação positiva sobre a atuação da fundação, a PRPPG manifesta-se que a gestão dos projetos pela FUNDEP tem se dado de forma satisfatória.

Atenciosamente,

Profa Dra Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/02/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680219** e o código CRC **953BAD32**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Coordenadoria de Pesquisa
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9260

Avaliação de Desempenho
FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
2021-2022

Projeto: Convênio "PAPG FAPEMIG (bolsas de pós-graduação)"

Coordenador: Luís Antonio Groppo

Introdução

A FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa vem cumprindo seu papel de fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG realizando as seguintes ações no projeto em questão:

Pagamento das bolsas de pós-graduação stricto sensu da UNIFAL-MG.

Avaliação

A avaliação contempla o grau de satisfação quanto as seguintes medidas de desempenho: efetividade, eficiência, execução e excelência. Devendo ser atribuído valores inteiros de 0 à 5, sendo 0 insatisfatório e 5 satisfatório.

Medida de Desempenho	Questão	Satisfação	Observações Pertinentes
Efetividade	Considerando a gestão administrativa e financeira em relação ao desenvolvimento e resultado do projeto, qual seu grau de satisfação?	5	
Eficácia	Considerando a qualidade dos materiais adquiridos e/ou os serviços contratados, qual o seu grau de satisfação?	5	Referente a aquisições de materiais e contratação de serviços por taxa de bancada em bolsas de doutorado.
Eficiência	Considerando o tempo de atendimento para a resolução das dúvidas e pendências, qual seu grau de satisfação?	5	
Execução	Considerando a tempestividade, organização e clareza do repasse das informações relativas ao gerenciamento do projeto à coordenação e/ou financiador, qual seu grau de satisfação?	5	

Conclusão

Diante do apresentado, conclui-se que a FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa vem desenvolvendo sua atividade de forma Satisfatória.

Assinado Eletronicamente

LUÍS ANTONIO GROPPPO

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Groppo, Coordenador de Pesquisa**, em 16/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678138** e o código CRC **59180790**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
UP Marcelo Rodrigues Conceição
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000

Avaliação de Desempenho

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

2021 = 2022

Projeto: A IDENTIDADE SUL-MINEIRA: DIAGNÓSTICO CULTURAL, SOCIAL, POLÍTICO E ECONÔMICO DO SUL DE MINAS GERAIS

Coordenador: Marcelo Rodrigues Conceição

Introdução

A Fundep vem cumprindo seu papel de fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG realizando as seguintes ações no projeto em questão:

Pagamento de bolsas de pesquisa e de iniciação científica

Pagamento de diárias para realização de reuniões

Seleção pública e contratação da empresa para executar os trabalhos de planejamento, levantamento e análise de informações

Avaliação

A avaliação contempla o grau de satisfação quanto as seguintes medidas de desempenho: efetividade, eficiência, execução e excelência. Devendo ser atribuído valores inteiros de 0 à 5, sendo 0 insatisfatório e 5 satisfatório.

Medida de Desempenho	Questão	Satisfação	Observações Pertinentes
Efetividade	Considerando a gestão administrativa e financeira em relação ao desenvolvimento e resultado do projeto, qual seu grau de satisfação?	3	Houve um atraso no processo de seleção pública e, logo, da contratação da empresa, de pelo menos três meses, em função de a solicitação não ter sido analisada e desenvolvida, inicialmente, por técnico com conhecimento sobre os trâmites.
Eficácia	Considerando a qualidade dos materiais adquiridos e/ou os serviços contratados, qual o seu grau de satisfação?	5	
Eficiência	Considerando o tempo de atendimento para a resolução das dúvidas e pendências, qual seu grau de satisfação?	4	
Execução	Considerando a tempestividade, organização e clareza do repasse das informações relativas ao gerenciamento do projeto à coordenação e/ou financiador, qual seu grau de satisfação?	4	

Conclusão

Diante do apresentado, conclui-se que a Fundep vem desenvolvendo sua atividade de forma satisfatória.

Assinado Eletronicamente

Marcelo Rodrigues Conceição

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Conceição, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678218** e o código CRC **8B808A5C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
UP Giovane Galdino de Souza
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000

Avaliação de Desempenho

<Nome da Fundação>

<Período>

Projeto: Especialização em Fisiologia do Exercício: do paciente ao atleta - Turma III

Coordenador: Giovane Galdino de Souza

Introdução

A Fundep vem cumprindo seu papel de fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG realizando as seguintes ações no projeto em questão:

Envio de boleto para pagamento das mensalidades;

Cobrança dos alunos inadimplentes, quando necessário.

Avaliação

A avaliação contempla o grau de satisfação quanto as seguintes medidas de desempenho: efetividade, eficiência, execução e excelência. Devendo ser atribuído valores inteiros de 0 à 5, sendo 0 insatisfatório e 5 satisfatório.

Medida de Desempenho	Questão	Satisfação	Observações Pertinentes
Efetividade	Considerando a gestão administrativa e financeira em relação ao desenvolvimento e resultado do projeto, qual seu grau de satisfação?	5	
Eficácia	Considerando a qualidade dos materiais adquiridos e/ou os serviços contratados, qual o seu grau de satisfação?	5	
Eficiência	Considerando o tempo de atendimento para a resolução das dúvidas e pendências, qual seu grau de satisfação?	5	
Execução	Considerando a tempestividade, organização e clareza do repasse das informações relativas ao gerenciamento do projeto à coordenação e/ou financiador, qual seu grau de satisfação?	5	

Conclusão

Diante do apresentado, conclui-se que a FUNDEP vem desenvolvendo sua atividade de forma Satisfatória.

Assinado Eletronicamente

Prof. Giovane Galdino de Souza

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Galdino de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678575** e o código CRC **91281B25**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
UP Luiz Cosme Cotta Malaquias
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000

Avaliação de Desempenho

<Nome da Fundação>

<Período>

Projeto: "Monitoramento da circulação de SARS-COV-2 no Sul de Minas Gerais"**Coordenador:** Luiz Felipe Leomil Coelho**Vice- Coordenador:** Luiz Cosme Cotta Malaquias**Introdução**

A FUNDEP vem cumprindo seu papel de fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG realizando as seguintes ações no projeto em questão:

Agilidade na compra de reagentes e equipamentos, pagamento de bolsistas, pagamento de diárias, aluguel de veículos, etc

Avaliação

A avaliação contempla o grau de satisfação quanto as seguintes medidas de desempenho: efetividade, eficiência, execução e excelência. Devendo ser atribuído valores inteiros de 0 à 5, sendo 0 insatisfatório e 5 satisfatório.

Medida de Desempenho	Questão	Satisfação	Observações Pertinentes
Efetividade	Considerando a gestão administrativa e financeira em relação ao desenvolvimento e resultado do projeto, qual seu grau de satisfação?	5	
Eficácia	Considerando a qualidade dos materiais adquiridos e/ou os serviços contratados, qual o seu grau de satisfação?	5	
Eficiência	Considerando o tempo de atendimento para a resolução das dúvidas e pendências, qual seu grau de satisfação?	5	
Execução	Considerando a tempestividade, organização e clareza do repasse das informações relativas ao gerenciamento do projeto à coordenação e/ou financiador, qual seu grau de satisfação?	5	

Conclusão

Diante do apresentado, conclui-se que a FUNDEP vem desenvolvendo sua atividade de forma satisfatória.

*Assinado Eletronicamente***Luizz Cosme Cotta Malaquias**

Vice-Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cosme Cotta Malaquias, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680099** e o código CRC **6DBAF421**.